

**CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2019**  
**2º EDITAL DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL**  
**DOCUMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO**

Juntamente com o formulário de inscrição online, o proponente deverá anexar, de acordo com as respectivas categorias, os seguintes itens:

**1) DOCUMENTAÇÃO DO PROPONENTE**

**1.1. Pessoa jurídica COM ou SEM fins lucrativos concorrente às categorias 1, 2, 3, 4 e 5:**

- a) Cópia do cartão de CNPJ;
- b) Cópia do contrato social ou estatuto social com última alteração/última ata;
- c) Cópia de documento oficial de identificação com foto do representante legal da empresa ou instituição e cópia da ata de eleição ou termo de posse do dirigente em exercício, se for o caso;
- d) Portfólio comprovando a atuação da empresa ou instituição;
- e) Cópia de registro na **ANCINE** de inscrição na categoria de produtora brasileira independente (opcional para a categoria 5);
- f) Declaração de não ocorrência das vedações **(ANEXO 9)**;
- g) Cópia de comprovante de endereço da pessoa jurídica;
- h) Cópia do comprovante de endereço da pessoa jurídica retroativa, comprovando que a empresa é sediada em Niterói há no mínimo 12(doze) meses ;\*
- i) Declaração de que ao menos 50% (cinquenta por cento) das cenas da obra audiovisual são filmadas em Niterói. **\*\* (ANEXO 7)**
- j) Declaração de que a abordagem ou tema da obra audiovisual tem relação com a cidade de Niterói, sua história, seus bairros e/ou seus personagens. **\*\*\* (ANEXO 8)**
- k) Cópia do comprovante de residência do diretor/roteirista atual e retroativa, comprovando que o mesmo reside em Niterói há no mínimo 12(doze) meses. **\*\*\*\***
- l) Declaração de que o realizador tenha dirigido no máximo um longa-metragem já finalizado. **\*\*\*\*\* (ANEXO 10)**

\*Para os casos previstos nos itens 10.1.1.V.

\*\*Para os casos previstos nos itens 10.1.1.VI.

\*\*\*Para os casos previstos nos itens 10.1.1.VII.

\*\*\*\*Para os casos previstos nos itens 10.1.1.VIII.

\*\*\*\*\*Para os casos previstos no item 3.2.3.

**1.2. Pessoa jurídica COM ou SEM fins lucrativos concorrente às categorias 6, 7, 8 e 9:**

- a) Cópia do cartão de CNPJ;
- b) Cópia do contrato social ou estatuto social com última alteração/última ata;
- c) Cópia de comprovante de endereço da pessoa jurídica;
- d) Cópia de documento oficial de identificação com foto do representante legal da empresa ou instituição e cópia da ata de eleição ou termo de posse do dirigente em exercício, se for o caso;
- e) Portfólio comprovando a atuação da empresa ou instituição;
- f) Declaração de não ocorrência das vedações (**ANEXO 9**)

## 2) DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

### 2.1. Propostas inscritas nas categorias 1, 2, 3, 4 e 5 - Longa-metragem, Curta-metragem, Telefilme e Obra-seriada:

- a) Registro e Contrato de cessão de direitos sobre o argumento e roteiro - Registro na Biblioteca Nacional e Contrato de cessão ou licença para adaptação/produção. No caso da Biblioteca Nacional, pode ser encaminhado o protocolo do registro no momento da inscrição, mas para contratação será obrigatório o envio do registro definitivo;
- b) Documentos que comprovem a anuência da equipe básica do projeto (produtor, diretor e roteirista) e respectivos currículos. Projetos que proponham a realização de obra(s) audiovisual(is) de direção coletiva deverão informar todos os diretores no formulário de inscrição, no campo “equipe básica”, bem como anexar as suas respectivas cartas de anuência e currículos.
- c) Planilha orçamentária;
- d) Cronograma de execução;
- e) *Layout* conceitual - Deverá ser encaminhado também 1 (um) arquivo contendo de 1 (um) até 10 (dez) *layouts* conceituais retratando personagens, cenários e outros elementos que caracterizem o estilo gráfico da proposta (obrigatório para animação, recomendável para ficção e opcional para documentário).

#### - Documentação para inscrição de projetos de ANIMAÇÃO ou FICÇÃO:

- f) Roteiro - contendo a descrição dos personagens, o desenvolvimento dramático, os diálogos e sua divisão em sequências.

#### - Documentação para inscrição de projetos de DOCUMENTÁRIO:

- g) Estrutura de filmagem (se produzido sem roteiro) - texto contendo lista preliminar de entrevistados, fontes de pesquisa, lugares e objetos a serem filmados, com uma breve descrição do que se espera obter de cada um; ou descrição da estratégia de abordagem, trilha sonora, narração em *off*, com o mínimo de 5 (cinco) e o máximo de 10 (dez) laudas.

## **2.2. Propostas inscritas na categoria 6 - Pesquisa:**

- a) Planilha orçamentária;
- b) Cronograma de execução;
- c) Currículo do pesquisador e da equipe, acompanhados de cartas de anuência

## **2.3. Propostas inscritas nas categorias 7 - Jogos Eletrônicos:**

- a) Planilha orçamentária;
- b) Cronograma de execução;
- c) Currículo do desenvolvedor e da equipe, acompanhados de cartas de anuência;
- d) *Layout* conceitual - Deverá ser encaminhado também 1 (um) arquivo contendo de 1 (um) até 10 (dez) *layouts* conceituais retratando personagens, cenários e outros elementos que caracterizem o estilo gráfico da proposta.

## **2.4. Propostas inscritas nas categorias 8 - Mostras e Festivais:**

- a) Planilha orçamentária;
- b) Cronograma de execução;
- c) Comprovação de realização anterior e periodicidade regular, se for o caso, poderá ser feita através de folders ou catálogos de edições anteriores, matérias de jornais e sites;
- d) Currículo do curador e da equipe, acompanhados de cartas de anuência;
- e) Plano de democratização e articulação comunitária, contendo texto de no máximo 1 (uma) lauda descrevendo as medidas para garantir a democratização de acesso e a formação de público;
- f) Plano de comunicação (com materiais gráficos promocionais, planejamento de divulgação e demais informações que achar relevante).

## **2.5. Propostas inscritas nas categorias 9 - Cineclube E Projeção em Espaços Urbanos:**

- a) Portfólio, se o projeto já tiver outras edições realizadas;
- b) Cronograma de execução;
- c) Planilha orçamentária;
- d) Carta de anuência dos locais de exibição das sessões;
- e) Carta de anuência e currículo do diretor e/ou curador e/ou coordenador técnico do projeto;
- f) Plano de democratização e articulação comunitária, contendo texto de no máximo 1 (uma) lauda descrevendo as medidas para garantir a democratização de acesso e a formação de público;
- g) Lista de filmes a serem exibidos.